CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -033/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

R E V O G A R – em todo seu teor, a Portaria nº 022/2014, de 11.02.2014, que Instituiu a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1° de abril de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 033/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- REVOGA em todo teor a Portaria nº 033/2014, que Instituiu a Comissão Especial de Concurso Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAND

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 033 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarand , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Le

R E S O L V E.

R E V O G A R – em todo seu teor, a Portaria nº 022/2014, de 11.02.2014, que Instituiu a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 1º de abril de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 11 de Abril de 2014. Edição nº 12.294 – SEXTA-FEIRA- Página nº C-7. -.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-